



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2021

DECRETO Nº 12 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.893

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.000,00
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
734	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	123.300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 043	COVID-19		
735	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	14.256,69	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 043	COVID-19		
736	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	245,31	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 043	COVID-19		
737	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	42.198,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 043	COVID-19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		180.000,00
Fontes de Recurso		
1	46	180.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FIGUEIROPOLIS D OESTE, 22 de fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2021

DECRETO Nº 12 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.893

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL